Boletim de Serviço Eletrônico em 08/04/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 52, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT),
- O contido no Processo nº 23411.005002/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho para participação em **Ação de Desenvolvimento em Serviço** do servidor **ALEXANDRE GABRIEL MAQUERA**, SIAPE nº 3160962, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Física, lotado no Campus Paranavaí, no período de **08 de abril de 2022 a 31 de março de 2024**, no Programa de Mestrado em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR), promovido pela Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranavaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 08/04/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694120** e o código CRC **E38A3B78**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil